

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO n° 52/2026

Contagem, 24 de março de 2026.

**A(o) Ilmo.(a) Sr(a).
Procurador(a) Geral do Município.
Procuradoria Geral do Município de Contagem.**

DECISÃO DE ENCAMINHAMENTO

N° Emenda: 019 / 041

Valor: R\$ 1.358.537,64

N° Proposta de Trabalho: 1074

N° Processo Administrativo: 573

OSC Beneficiária: União dos Deficientes e Idosos de Contagem (CNPJ – 12.993.609/0001-98)

Prezada Sra.,

Dirijo-me a V. S.^a, com os nossos cordiais cumprimentos, para solicitar a análise e a emissão de parecer jurídico acerca da Proposta de Plano de Trabalho em referência, que visa à celebração de Termo de Fomento com a União dos Deficientes e Idosos de Contagem.

O referido instrumento tem por **objeto desenvolver ações de promoção e atenção à saúde, por meio da oferta gratuita de atendimentos e serviços complementares ao SUS, tais como orientações terapêuticas, atendimentos especializados e fornecimento de recursos assertivos, voltados à diferente faixa etária e pública em situação de vulnerabilidade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da atenção básica à saúde.**

Oportunamente, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde**